



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGAS Nº 01/2025/EDUCAÇÃO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O PRESENTE EDITAL:

**Art. 1º** Fica regulamentada no Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, a escolha de vagas dos motoristas de transporte escolar lotados na Secretaria de Educação, para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** Os/as motoristas de transporte escolar ficam convocados(as) pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro de Alcântara e deverão comparecer na hora e local determinados.

§ 1º Todos(as) os/as motoristas de transporte escolar efetivos(as) lotados na Secretaria Municipal de Educação estão aptos(as) a participarem da escolha de rotas;

§ 2º Os/as motoristas de transporte escolar que se encontram afastados(as) serão convocados(as) pela Secretaria Municipal de Educação e deverão comparecer na hora e local determinados para participarem da escolha;

§ 3º Os/as motoristas de transporte escolar convocados(as) que não comparecerem no dia da escolha, não estarão aptos(as) para a escolha. Assim serão remanejados(as) de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação. Exceto os/as motoristas de transporte escolar que, impossibilitados(as) de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.

**Art. 3º** Para todos(as) os(as) motoristas de transporte escolar a escolha será realizada no dia **10 de janeiro de 2025**, nas dependências da **Secretaria de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal**, às **9h**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

§ 1º A escolha será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - Tempo de serviço público do município, conforme data de admissão no concurso realizado; havendo empate

II - Classificação no concurso prestado; havendo empate

III - Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

**Art. 6º** Todos(as) os/as motoristas de transporte escolar efetivos(as) lotados na Secretaria Municipal de Educação escolhendo a sua vaga deverá assinar a sua escolha, demonstrando ciência, de acordo com o Anexo I.

**Art. 7º** Após a escolha não será permitida a permuta entre profissionais.

São Pedro de Alcântara, 06 de janeiro de 2025.

**CHARLES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, servidor(a) efetivo(a) da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar declaro que escolhi a rota \_\_\_\_\_ para o ano letivo de 2025.

Declaro ciência de que não haverá permuta entre professores.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_